

dencial Jardim Sabiá, Bairro Bela Vista/Juruce, município de JARDINÓPOLIS, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAE 100-0572 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.668,16 - E 214,07 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m<sup>3</sup>/h - período 15 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9307620 - Extrato de Portaria 936/14.

Fica a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, CNPJ 61.409.892/0008-40, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Estrada Municipal Campestrinho - Divinolândia, Bairro Campestrinho, município de DIVINOLÂNDIA, para fins de umecação das vias não pavimentadas, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Rio do Peixe - Coord. UTM (Km) - N 7.598,07 - E 329,47 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 60,00 m<sup>3</sup>/h - período 02 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9307671 - Extrato de Portaria 937/14.

Fica a SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ 96.291.141/0132-49, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Centro de Detenção Provisória Tácio Aparecido Santana de Caiuá - Rodovia Raposo Tavares, Km 634 + 240 m, Zona Rural, município de CAIUÁ, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAE 151-0018 - Aquífero Caiuá - Coord. UTM (Km) - N 7.582,84 - E 399,03 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 38,00 m<sup>3</sup>/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAE 151-0019 - Aquífero Caiuá - Coord. UTM (Km) - N 7.582,92 - E 398,80 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 37,50 m<sup>3</sup>/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial - Ribeirão Caiuá - Coord. UTM (Km) - N 7.584,90 - E 398,98 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 50,33 m<sup>3</sup>/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9402538 - Extrato de Portaria 938/14.

Fica outorgada à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0169-30, concessão/autorização administrativa para utilizar e interferir em recursos hídricos, no município de JUQUIÁ, para fins de abastecimento público e efluente público, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 1 - Afluente do Rio Açungui Rua Dois s/n°, Distrito Colonização - Coord. UTM (Km) - N 7.326,59 - E 231,64 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 0,42 m<sup>3</sup>/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 2 - Córrego Araribá Estrada da Adutora s/n°, Distrito Iporanga - Coord. UTM (Km) - N 7.333,10 - E 231,85 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 1,86 m<sup>3</sup>/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 3 - Rio Juquiá Rua Porto da Bolsa 345, Centro - Coord. UTM (Km) - N 7.307,83 - E 233,61 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 113,64 m<sup>3</sup>/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial 1 - Córrego do Cedro ou das Lavrinhas Rua Marechal Rondin s/n°, Distrito Cedro - Coord. UTM (Km) - N 7.307,61 - E 238,83 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 6,12 m<sup>3</sup>/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial 2 - Rio Juquiá ETE Sede/ Estrada do Itopava, s/n°, Vila Pedreira - Coord. UTM (Km) - N 7.306,64 - E 231,35 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 58,25 m<sup>3</sup>/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial 3 - Rio Açungui (ETE Colonização) Estrada Mun Ribeirão Grande, s/n°, Distrito Colonização - Coord. UTM (Km) - N 7.326,75 - E 230,77 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 0,18 m<sup>3</sup>/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Barramento 1 - Afluente do Rio Açungui (BA1 - Colonização) Rua Dois s/n°, Distrito Colonização - Coord. UTM (Km) - N 7.326,59 - E 231,64 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Barramento 2 - Córrego Araribá (BA2 - Iporanga) Estrada da Adutora, s/n°, Distrito Iporanga - Coord. UTM (Km) - N 7.333,10 - E 231,85 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAE 9501406, Vol. 002 - Extrato de Portaria 939/14.

Fica o WALDIR OLIVEIRA JORDÃO, CNPJ 08.401.428/0001-58, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Feliciano Sales Cunha, Km 504, Bairro Estância Santa Maria, município de NHANDEARA, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAE 053-0021 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.709,27 - E 604,50 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 4,50 m<sup>3</sup>/h - período 10 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9707136 - Extrato de Portaria 940/14.

Fica o INSTITUTO MAIRIPORÃ, CNPJ 51.983.674/0001-94, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Av. Thomaz Rodrigues da Cruz 1113, Bairro do Barreiro, município de MAIRIPORÃ, para fins de atendimento sanitário, combate à erosão e passagem, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAE 323-0377 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.418,42 - E 338,37 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,20 m<sup>3</sup>/h - período 07 h/d - 25 d/m.

- Proteção de Leito/Margem (Gabiões Caixa) - Afluente do Córrego Itaim - Coord. UTM (Km) - N 7.418,23 - E 338,19 - MC 45 - Prazo 30 anos - 120.

- Travessia Intermediária Tubo de concreto Ø 0,60 m - Afluente do Córrego Itaim - Coord. UTM (Km) - N 7.418,37 - E 338,16 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAE 9906627 - Extrato de Portaria 941/14.

Fica a KYMBERLITO MINÉRIOS LTDA- ME, CNPJ 10.584.782/0001-07, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Vitor Odorico Bueno, 855, Bairro Terra Preta, município de MAIRIPORÃ, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAE 323-0376 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.425,30 - E 336,70 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,55 m<sup>3</sup>/h - período 0,29 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9907164 - Extrato de Portaria 942/14.

As presentes Portarias DAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

#### Despachos do Superintendente, de 06-05-2014

AUTOS 37.083/2013 – Prov. 429 - DAE

Interessado: R.H.S.D.

À vista da INFORMAÇÃO BBT/038/2014 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função-atividade, do servidor LUPERCIO ZIROLDO ANTONIO, Engenheiro VI, Pront. 7992, RG 9.342.814, para participar da XXV Reunião Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, à realizar-se em 22 e 23/5/2014, em Minas Gerais/MG (afastamento no período de 21 a 23/5/2014), na qualidade de representante credenciado do DAE, cujas despesas serão custeadas integralmente pelo FEHIDRO.

AUTOS 37.083/2013 - Prov. 429 - DAE

Interessado: R.H.S.D.

Assunto: À vista do Correio Eletrônico datado de 6/5/2014, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo os afastamentos, sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, dos servidores LUIZ ROBERTO MORETTI, Responsável pelo Exp. da Bacia do Médio Tietê, Pront. 7705, RG 10.749.746 e LEONILDO EDNILSON URBANO, Diretor Técnico II, Pront. 9607, RG 22.414.837-0, para participarem de Reunião com os usuários de recursos hídricos localizados a montante do Sistema Cantareira, no Estado de Minas Gerais, a fim de discutir a situação atual de armazenamento do referido Sistema, à realizar-se em 7/5/2014, em Extrema/MG (afastamento em 7/5/2014), na qualidade de representantes credenciados do DAE, cujas despesas serão custeadas integralmente com recursos de custeio do FEHIDRO.

## Universidade de São Paulo

### REITORIA

#### GABINETE DO REITOR

##### Retificação do D.O. de 1º-5-2014

Na Portaria GR-6.545-2014, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho sobre Atividade Docente, inclua-se no artigo 3º o nome da Profa. Dra. Maria Angela Faggin Pereira Leite (FAU).

#### PRÓ-REITORIAS

##### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

###### Retificação do D.O. de 6-5-2014

Na Portaria PRPG-4-2014, leia-se: "Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação."

#### MUSEU DE ZOOLOGIA

##### Comunicados

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP. GR-4.007, de 4-7-2008, justificamos que o pagamento para a Empresa Maxitech Controle de Acesso Ltda. não obedeceu à ordem cronológica de pagamento pelo motivo de problemas com a documentação fiscal. (Processo 11.1.203.38.9).

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP. GR-4.007, de 4-7-2008, justificamos que o pagamento de locação à Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição não obedeceu à ordem cronológica de pagamento pelo motivo de problemas administrativos. (Processo 13.1.26.38.1).

#### SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

##### Termo de Recebimento Definitivo de Contrato

Contrato 14/2011 – Processo 2011.1.73.82.5.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Bass Elevadores Ltda.

Convite nº 03/2011: Fornecimento e instalações de elevador elétrico automático para transporte de pessoas deficientes, sem casa de máquinas para o Prédio da Engenharia de Computação, no Campus 2 de São Carlos da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 14/2011.

Data da Assinatura: 05/05/2014.

**Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato**

Contrato 67/2012 - Processo 2012.1.141.82.1.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Senal Construções e Comércio Ltda.

Objeto: Execução das obras para a construção da complementação do conjunto de convivência do Campus I da Escola de Engenharia de Lorena da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 180 dias corridos, contados a partir de 04/05/2014.

Data da Assinatura: 30/04/2014.

#### AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

##### Resumo de Acordo

Processo: 2012.1.6330.1.4;

Participes: Universidade de São Paulo e "Rice University";

Objeto: Cooperação acadêmica;

Vigência: de 27-3-2012 a 26-3-2017;

Data da assinatura: 27-3-2012.

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

##### Portaria D-EEFE-26, de 5-5-2014

*Cessa designação de monitores bolsistas*

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, Resolve:

Artigo 1º - Cessar a designação dos alunos abaixo relacionados, das funções de Monitor Bolsista junto ao Curso de "Educação Física para Adultos", conforme Processo 2011.1.632.39.5.

NOME	Nº USP
Caio Henrique Paixão	7711785
Caroline Silva Placco	7596335

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

##### Portaria D-EEFE-27, de 5-5-2014

*Designa monitor bolsista*

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), de acordo com o disposto no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, Resolve:

Artigo 1º - Designar a aluna Katherine Monteiro Murad nº USP 8627188 para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o primeiro semestre de 2014 junto ao Curso: "Educação Física para Adultos", conforme resultado de seleção constante no Processo 2011.1.632.39.5.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

##### Retificação

Pregão 09/2014 – EEFE

Processo 14.1.223.39.0

Objeto: Aquisição de Solução de Segurança

O Pregoeiro remete aos interessados que acorreram (em) ao referido certame, as alterações abaixo descritas:

1. No Edital em epígrafe:

Onde se lê:

Anexo I – Item 2.4

2.4. Se houver abertura de chamado às sextas-feiras, a Contratada deverá realizar o atendimento no próximo dia útil, exceto nos casos excepcionais mencionados no item b, para não prejudicar o funcionamento do sistema em finais de semana e feriados;

Leia-se:

2.4. Se houver abertura de chamado às sextas-feiras, a Contratada deverá realizar o atendimento no próximo dia útil, exceto nos casos excepcionais mencionados no item 2.2, para não prejudicar o funcionamento do sistema em finais de semana e feriados;

Para evitar interpretações equivocadas, transcrevemos abaixo o item 2.2, ao qual esta errata faz explícita menção:

2.2. A Contratante terá direito a um número ilimitado de chamadas (atendimento remoto), por telefone ou mesmo e-mail, devendo respeitar horário comercial da CONTRATADA, exceto em casos excepcionais de problemas de hardware e de software envolvendo parada de rede total ou parcial no campus computacional da EEFE. Nessas situações, o pré-atendimento deverá ocorrer em um período máximo de 30 minutos, com resolução total ou parcial de 2 horas, independentemente do dia ou horário em que for solicitado.

# Visite nossas livrarias:

## livraria.imprensaoficial.com.br

### livraria virtual

## Rua XV de Novembro, 318

## 2ª a 6ª feira das 09h às 18h

